



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 47/2021/SEGOV

Mariana, 08 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento nº 21/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 130

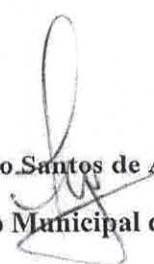
EM 09/03/21 / 8:37

Carliet Paula

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento em epígrafe encaminho a Vossa Excelência a Ofício da Procuradoria Municipal com as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 08 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento Câmara 21/2021

À Câmara Municipal de Mariana/MG

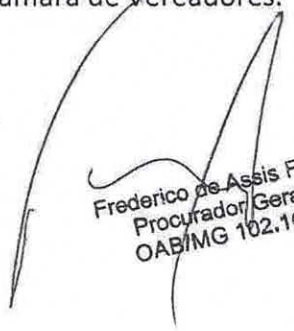
Ilmo. Sr. Presidente

Vereador Ronaldo Alves Bento

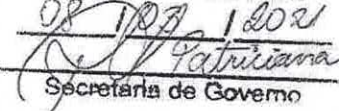
Informo que em atenção ao Requerimento supramencionado, no dia 04 de março de 2021, foi realizada reunião contando com a presença de representantes da Fundação Renova, oportunidade em que foi apresentado o pleito de V. Sa., conforme demonstra o comprovante ora anexado.

Tão logo haja sinalização por parte da Fundação Renova, haverá a imediata comunicação a esta prestigiosa Câmara de Vereadores.

Com os cordiais cumprimentos,


Frederico de Assis Faria
Procurador Geral
OAB/MG 102.161

Recebemos em:


08/03/2021
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 04 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento Câmara 21/2021

À Fundação Renova

A/C Ligia Maria Alves Pereira

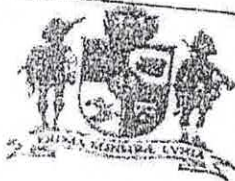
O Município de Mariana vem, por meio deste, apresentar cópia de ofício protocolizado pela Câmara Municipal de Mariana, por iniciativa do Vereador Ronaldo Bento.

Na oportunidade, solicitamos à V. Sa. a fineza de encaminhar resposta a esta Procuradoria-Geral para fins de remessa à Câmara Municipal de Mariana.

Com os cordiais cumprimentos,


Frederico de Assis Faria
Procurador-Geral

*Recebi em 04/03/2021
Ligia Maria Alves Pereira*



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário - Mariana / MG
(31) 3558 -5523

vereadorronaldobento@gmail.com

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 01
REQUERIMENTO Nº 21 /2021.

Mariana, 18 de janeiro de 2021

Dileto Plenário,

Em 22/01/21 / 8:01

Saudet Spaula

O Vereador Ronaldo Bento que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, após ouvido o Plenário e devidamente aprovado requer seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo solicitando que informe, no prazo da Lei, se existe possibilidade da Construção da nova sede do Poder Legislativo, via compensação pela FUNDAÇÃO RENOVA ou outro CONVÊNIO COM AS EMPRESAS MINERADORAS.

Justificativa: A Câmara Municipal de Mariana se orgulha de sua história. Desde 1711 sempre esteve a frente de seu tempo, fazendo história, conquistando glórias e ditando normas para o Brasil Colônia, Brasil Império e continua na frente também no Brasil República. É tradição e vocação do legislativo de Mariana ditar exemplos e ensinamentos. O prédio que abriga o Poder Legislativo é o mais antigo prédio público de Mariana. Sua beleza vem sendo preservada aos mais jovens e aos turistas de todas as partes de mundo que aqui vem admirar sua beleza e conhecer sua história: Casa da Câmara, Câmara e Cadeia, Poder Judiciário, Poder Executivo. Foi sede dos três poderes constituídos.

Não obstante a bela história do prédio, ele não mais atende as necessidades inerentes a uma repartição pública de tamanha complexidade e importância como é o legislativo, que exige presteza, eficiência e rapidez nos procedimentos administrativos. Não é funcional no aspecto logístico e para qualquer intervenção é necessário agredir o acervo histórico com descaracterizações irreversíveis. Não se pode agredir tamanha beleza com adaptações e modificações. Mariana com mais de 50 mil habitantes necessita de espaço adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas. O poder legislativo não auferir receita própria, todavia poderá firmar parcerias em despesas legalmente suportadas pela Câmara, tais como: Projetos Arquitetônicos, técnicos e funcionais.

Isto Posto, Requer então que o Município edifique a nova Sede da Câmara, nos moldes já expostos acima.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

22/01/2021

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Ronaldo Alves Bento
Vereador

Patuciana
23/02/2021